

**DECRETO Nº 1317, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Abre crédito adicional suplementar de **R\$ 85.752,05** (oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 813 de 26 de agosto de 2013;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 85.752,05** (oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

1011041220022002	319011	53.892,05
2021041220042008	339036	5.500,00
2023041230082008	339039	560,00
2024123610112029	339036	630,00
2024123610112031	339039	11.345,00

2029103010222060	339039	6.000,00
2029103040222231	339039	5.500,00
2032082440302156	339039	2.000,00
2043185410462065	339039	325,00
Total		85.752,05

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

1011010310022001	319011	25.031,25
1011010310022001	449052	7.760,00
1011041220022002	339014	1.500,00
1011041220022002	339036	440,00
1011041220431080	449051	18.000,00
1011133920032007	339039	100,00
1011278120032006	339030	1.060,80
2026103010221179	449051	31.860,00
Total		85.752,05

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Cláudio Mannarino**  
**Prefeito**